

Conselho: CONSEPE	Processo: N° 23118.000672/99-34
Assunto: Doutorado em Ciências da Educação	
Interessado: Departamento de Educação	
Relator(a): Zenildo Gomes da Silva	
Câmara: Ensino	Parecer: 312/CEN

I - Relatório:

O Departamento de Educação elaborou o projeto de Doutorado tendo como objetivo geral contribuir para o desenvolvimento da melhoria da Educação, através da formação de Doutores na área de educação e como meta capacitar vinte graduados em pós-graduação, sendo seis professores do quadro permanente da UNIR e quatorze que atuam em Instituições da área da Educação, no Estado de Rondônia. Estabelece-se como áreas de concentração: Fundamentos da Educação. Currículos das disciplinas específicas, Gestão Escolar e Didática e Planejamento. A viabilidade desta propositura se garantirá através de intercâmbio já firmado através de convênio entre UNIR e a Universidade de Camaguey-CUBA, que ao longo dos três últimos anos tem contribuído significativamente para a consolidação de um trabalho científico em parceria, a quem caberá a responsabilidade acadêmica do curso.

O projeto em pauta cumpre as exigências que se referem a Pós-Graduação, quanto: currículos dos professores, ementas e bibliografias.

Por ser um projeto num curso auto-sustentável tendo um custo de 380.758,48 dólares que quais serão rateados entre sete instituições de Educação Superior parcerias, que através de cotas mensais garantirão a UNIR, beneficiando sem ônus para esta Instituição, as despesas acadêmicas para seis professores do quadro permanente. Caberá apenas a esta os custos com deslocamento e estadia em CUBA, quando das avaliações previstas no projeto.

A UNIR, neste sentido deverá abrir mão dos dez por cento relativos aos recursos captados pela Fundação RIOMAR, previstos e negociados em todos projetos auto sustentável.

II - Análise:

O projeto na sua metodologia detalhada, propõe cinco etapas relacionais: seleção dos projetos de pesquisa, exames específicos e pré-defesa de tese, defesa de tese e revalidação no Brasil de título.

O projeto cumpre as exigências que se referem a pós-graduação.

O início previsto para 1999 e término em 2003.

A coordenação do projeto: Universidade de Camaguey e professor Dr. Fernando Fernandez Viñas.

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e professora Dra. Arneide Bandeira Cemim.

O curso está sendo proposto dentro do regime didático cubano, onde as atividades de doutorando se dá em regime de Tutoria sem os chamados "Créditos acadêmicos", comuns no regime brasileiro.

O projeto articula-se com a linha Majoritária de Pesquisa em Educação e Formação de professores, indicada para a UNIR quando da realização do seminário sobre Políticas de Desenvolvimento para Rondônia, que tratou do papel da UNIR na Pesquisa.

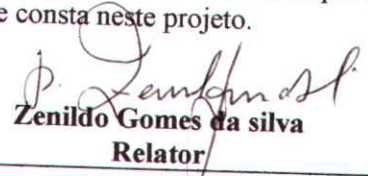
O parecer da DIPEX foi favorável com restrições, porém o que foi solicitado que restringia o parecer favorável foi colocado no projeto:

a) Anexar ata do Departamento, b) Esclarecer a professora Acela cantero Zayas, atualmente professora visitante da UNIR, será dispensado custos com passagens e hospedagens.

Em relação as parcerias, entendimentos verbais estão sendo travados com sete instituições que demonstram interesse (SESI, FARO, UNIPEC, FIAR, SENAI, EMBRAPA, IEL) cabendo ressaltar que as negociações, só poderão ocorrer de maneira formal, após aprovado o presente projeto.

III - Parecer do Relator:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao projeto, devendo o Departamento com as partes envolvidas tomarem as devidas providências para cumprimento do que consta neste projeto.


Zenildo Gomes da Silva
Relator

IV - Parecer da Câmara:

Na reunião do dia 14.06.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.


Zenildo Gomes da Silva
Presidente

V - Parecer do Plenário:

Na 88ª sessão ordinária de 17.06.99 aprovou-se o mérito acadêmico.


Ene Glória da Silveira
Presidente